



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA N°. 001/2019 - SEMMA

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 67 DA LEI 8.666/93.**

Ao Ilmo. Sr. **Luiz Guilherme Lopes**, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. SIMEI LENY DAS NEVES TRINDADE, matrícula 0001457, para fiscalizar o **Contrato n°. 003/2019 – SEMMA/PMC**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** e a empresa **LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI - EPP**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, aos nove (09) dias, do mês de **outubro** de 2019.

Luiz/Guilherme Lopes

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria n° 013/17

Publicado e Registrado na mesma data, aos nove (09) dias, do mês de **outubro** de 2019.